ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 49/2019
DE 05 DE ABRIL DE 2.019

Dispõe sobre a nomeação dos membros do CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, nos termos do art.2º da Lei nº393/2005 de 09 de julho de 2005, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA JUVENAL PEREIRA BRITO, no uso de suas atribuições legais;

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros abaixo declinados para comporem o **Conselho Municipal do Idoso**, do Município de Pedra Preta, em cumprimento ao que dispõe o § 2º da Lei nº393/2005, com vigência de 03 (três) anos, sendo vedada a recondução para o mesmo cargo por igual período.

a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E AÇÃO SOCIAL**
Titular: Camila Borges Alves
Suplente: Marilene Machado da Silva

b) **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER**
Titular: Ronildo José Pires
Suplente: Antônio Ribeiro Souza

c) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
Titular: Elza de Faria Damaceno
Suplente: Onilda Ribeiro Nascimento

d) **SECRETARIA MUNIC. GERAL E COORDENÇÃO ADMINISTRATIVA**
Titular: Francisco Pereira Sobrinho
Suplente: Tânia Regina da Silva

e) **REPRESENTANTES DAS IGREJAS EVANGÉLICAS**
Titular: Valdir José Rodrigues
Suplente: Paulo Roberto Carvalho

Prefeitura Municipal de Pedra Preta
Assessoria Jurídica
09/19 10:41
Edilma

f) **GRUPO MELHOR IDADE**
Titular: Adelina de Oliveira Faria
Suplente: Marlene Alves do Nascimento Costa

g) **REPRESENTANTES DA IGREJA CATÓLICA SÃO PEDRO APÓSTOLO**
Titular: José Antônio dos Santos Filho
Suplente: Aparecida Topázio

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
GABINETE DO PREFEITO

h) **REPRESENTANTES DO LAR DOS IDOSOS**
Titular: Alessandra Aparecida de Oliveira Faria
Suplente: Euzélia Maria Massuia Simão

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
AOS CINCO DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE 2.019.

JUVENAL PEREIRA BRITO
Prefeito

Registrada nesta Secretaria
Publicado no Diário Oficial AMM.

Herculano Caetano Gomes
Sec. Geral e Coord. Administrativa
Portaria nº 002/2019